



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

1. As plantas baixas devem conter:

- Todas as dimensões (medidas lineares e áreas internas dos compartimentos), a locação de louças sanitárias/bancadas e layout de mobiliários e equipamentos;
- Acessos de pedestres e veículos;
- Indicação de locais de armazenamento de resíduos sólidos;
- Identificação do estabelecimento, endereço completo, data da conclusão do projeto, área total e do pavimento;
- Indicação dos locais de armazenamento de Resíduos Sólidos;
- Planta de cobertura com todas as indicações pertinentes, quando a edificação for constituída por mais de um bloco e os mesmos forem interligados;
- Planta de situação do terreno em relação ao seu entorno urbano;
- Nos projetos de reforma e ampliação de edifícios existentes, devem conter legenda indicando a área a ser demolida, a ser construída e área existente. Em caso de adaptação de edificação existente para nova finalidade, deverá constar no projeto a indicação “EDIFÍCIO ADAPTADO”.

2. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitido pelo CREA/GO

3. Memorial Descritivo de Obras:

Descrição dos revestimentos e acabamentos de piso, teto, paredes e divisórias de cada ambiente do estabelecimento. O memorial descritivo de obras deverá ser assinado pelo profissional de engenharia ou arquitetura.

4. Memorial Descritivo de Atividades:

Descrição das atividades que serão desenvolvidas em cada ambiente do estabelecimento. O memorial descritivo de atividades deverá ser assinado pelo Responsável Técnico do estabelecimento.

5. Uso e Ocupação do Solo Urbano Municipal:

Documento de uso e ocupação do solo urbano ou outro que o substitua, no qual o órgão municipal responsável pelo licenciamento de construções na área urbana se manifeste quanto à existência ou não de restrições à implantação do estabelecimento pretendido no endereço indicado.

6. Recolhimento da Taxa de Análise de Projeto:

- Para a 1ª Análise e um retorno: Taxa de Análise de Projeto: R\$ 379,26 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos);
- Para cada nova análise: Taxa de Análise de Projeto: R\$ 126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra - CEP 74.043-011 – Goiânia – Goiás

Fone: (62) 3201-4100 Fax: (62) 3201-4101

**ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
DE DROGARIAS (Análise Prévia)**

1. Possui planta plotada em A3 ou A2?
 Sim Não
2. A planta possui Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA/GO?
 Sim Não
3. Possui Memorial Descritivo de Atividades assinado pelo Responsável Técnico?
 Sim Não
4. Efetuou o pagamento da Taxa de Análise de Projeto?
Obs: 1ª Análise – R\$ 379,26
2ª Análise – R\$ 126,40
 Sim Não
5. Possui layout com as dimensões, mobiliário e equipamentos das áreas de administração, medicamentos, perfumaria e atendimento?
 Sim Não
6. A área de medicamentos possui armário com tranca para medicamentos sob controle especial?
 Sim Não
7. Possui DML com área de 2 m² e largura mínima de 1,0 m?
 Sim Não
8. DML possui tanque (inox ou louça) e armário para guarda do material?
 Sim Não
9. Possui Sala de Atenção Farmacêutica com área de 6 m²?
 Sim Não
10. Possui banheiro para funcionários com dimensões de 1,20 x 2,40 m?
 Sim Não
11. O banheiro para funcionários possui box para chuveiro?
 Sim Não
12. Possui banheiro para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) com dimensões de 1,40 x 1,60 m ou 1,50 x 1,70 m?
 Sim Não
13. A porta do banheiro para PNE tem largura de 80 a 90 cm e abre para fora?
 Sim Não

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

14. Possui sala de injetáveis com área de 4,0 m² e largura mínima de 1,80 m?

Sim

Não

15. Possui copa?

Sim

Não

16. Possui depósito?

Sim

Não